

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MUANA

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MUANÁ E MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, CONFOME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MUANÁ, CNPJ: 04.867.350/0001-00, neste ato representado pela Presidente (a), a Sr.(a) JOSELBA DE NAZARÉ COSTA PACHECO, portadora (a) do CPF nº. 375.085.042-91 e RG nº. 2676169 SSP/PA.

CONTRATADA: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 28.883.565/0001-83, sediada na Rua Treze de Maio, nº 580, Bairro: Santa Rosa, CEP: 66.795-000, Benevides/PA, neste ato representada por CAMILA CRISTINY MAGNO NUNES, CRC/PA 021462/O-6, Rg nº 6300501 2ª VIA PC/PA e CPF nº 015.592.872-41, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo como origem a Inexigibilidade nº 01/2021 do Fundo de Previdência de Muaná, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante clausula e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- a) Nos termos das cláusulas e condições da Inexigibilidade nº 01/2022 do Fundo de Previdência de Muaná;
- b) Estritamente nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
- c) **PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo Aditivo de Prazo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 01/2022.

Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM
CNPJ 04.867.350/0001-00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MUANA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste termo de aditivo prorrogar o prazo de vigência conforme o contrato nº 01/2022, que tem por objeto a Contratação de Assessoria e Consultoria Contábil, para o Fundo de Previdência de Muaná, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo prorroga o contrato acima referenciado pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Muaná/PA, 08 de Dezembro de 2022.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MUANÁ - FUNPREM
JOSELBA DE NAZARÉ COSTA PACHECO
PRESIDENTE
CONTRATANTE

MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 28.883.565/0001-83
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM
CNPJ 04.867.350/0001-00

